



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 201/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LILIANE DE SOUZA LIMA**
ocupante do cargo de **Enfermeira 36 h/s -PA 16 Classe B** matrícula 1238,
licença para tratamento de saúde, de acordo com o que prevê a Lei
Municipal nº 380/2001, pelo prazo de 60 dias, a contar de 09 de junho de
2025 até 07 de agosto de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 11 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

